

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2
PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e
serviços de saúde em unidades de saúde da
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de
Saúde (STS) Freguesia do Ô / Brasilândia e
STS Casa Verde / Cachoerinha



OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para custeio a título
de 13º salário

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF nº 68.311.216/0001-01, e inscrito no

1



CREMESP sob nº 945106, com endereço nesta cidade, na PRAÇA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 45/65, Higienópolis, São Paulo – cep 01244-050 / São Paulo, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **DRA MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.7006.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 063.075.788-74 e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.701.831 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 873.040.668-49, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer os recursos a **título de acréscimo de recursos de custeio**, na ordem de **R\$ 5.232.950,32** (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 2.616.475,16 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) em novembro, e R\$ 2.616.475,16 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) em dezembro do ano vigente, onerando as **dotações orçamentárias as 84.10.301.3003.4125.3350.39.00 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.39.00 – FONTE 00 e FONTE 02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº R018/2015 – SMS – NTCSS**, bem como seus Anexos Técnicos, naquilo que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de novembro de 2015.



DRA. MARIA EUGÊNIA F. P. DE LIMA

COORDENADORA GERAL

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MIRIAN MARTHO DE MOURA

COORDENADORA ADJUNTA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA


SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome:

CPF: 015 347 328-29



CPF: 76497804808



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO

TA 002-2015 CG n° R018/2015 - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO				
TECNICA DE SAUDE FREGUESIA DO Ó / BRASILANDIA E STS CASA				
VERDE / CACHOEIRINHA				
	nov/15	dez/15	Total do Período	
CUSTEIO	4125	-	15.834.481,29	15.834.481,29
	4103	-	1.997.468,21	1.997.468,21
13º SALÁRIO	4125	2.616.475,16	2.616.475,16	5.232.950,32
	4103			
SUBTOTAL	2.616.475,16	20.448.424,66		23.064.899,82

Handwritten signatures and initials in blue ink.